

Sompo suspende carência para cobertura de casos de COVID-19 nos seguros de Vida.

A seguradora, que desde abril de 2020 já dava plena cobertura em caso de Morte, Assistência Funeral e Diárias de Internação para casos relacionados à doença, agora suspende a carência de 90 dias desde 1 de março para todas as apólices

A [Sompo Seguros S.A.](#), empresa do Grupo Sompo Holdings – um dos maiores grupos seguradores do mundo, como parte de seu compromisso com os corretores de seguros, segurados e com a sociedade brasileira; acaba de incrementar os benefícios voltados aos clientes dos seguros Sompo Vida. A companhia informa que desde 1 de março de 2021, está suspensa a carência para coberturas de sinistros relacionados ao novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19.

“Desde o início, efetuamos um acompanhamento muito aprofundado dos efeitos da pandemia no mercado segurador e no dia a dia dos segurados. Com isso, buscamos alternativas para que nossos produtos continuem a suprir as demandas, sobretudo agora, em que é necessária a mobilização de toda a sociedade para superar as adversidades vividas no momento atual”, destaca Edglei Monteiro, diretor Comercial de Saúde e Vida da Sompo Seguros.

Essa medida vem complementar a decisão da companhia que, em abril de 2020 determinou a plena cobertura no caso de Morte, Assistência Funeral e Diárias de Internação Hospitalar relacionados a casos de COVID-19 para apólices vigentes de vida.

“O acompanhamento das demandas de segurados trazidas pelo nosso relacionamento muito próximo com os parceiros corretores de seguros permitem que nos antecipemos às tendências para podermos apresentar soluções que tornem a prestação de serviços ainda mais completa para o cliente”, complementa Diana Aparecida de Araújo, superintendente Técnica de Vida da Sompo Seguros.

Vale acrescentar que a Sompo Seguros conta com a página **Orientações sobre os processos Sompo** (bit.ly/SompoOP), em que é possível consultar todas as facilidades implementadas para facilitar a contratação, renovação, endosso ou vistoria de seguros ou trâmites relacionados a processos de sinistro.

Sobre a SOMPO Seguros S.A

A Sompo Seguros S.A. é uma empresa da Sompo Holdings, um dos maiores grupos seguradores do Japão e do mundo. Resultado da integração das operações da Marítima Seguros, companhia fundada em Santos em 1943, e da Yasuda Seguros, fundada no Brasil em 1959; a companhia atua nas áreas de Seguros Corporativos (Auto Frotas, Empresariais, Riscos Nomeados e Operacionais, Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil, Garantia, Agrícola, Penhor Rural e Benfeitorias, Vida em Grupo, Acidentes Pessoais Coletivo, entre vários outros) e Pessoais (Auto, Residencial e Acidentes Pessoais); bem como na área de Seguro Saúde. Atualmente a empresa conta com filiais em todas as regiões brasileiras.

O Grupo Sompo tem sua origem no Japão, atua há mais de 130 anos no mercado de seguros e hoje conta com subsidiárias nos cinco continentes. No Japão, disponibiliza uma vasta gama de seguros nas áreas de Ramos Elementares, Vida e Acidentes Pessoais, além de outros produtos financeiros e serviços a fim de propiciar incremento na segurança, saúde e bem-estar dos clientes.



Mais informações para a imprensa:

Sompo Seguros

Departamento de Marketing

William Parron (wparron@sompo.com.br)

Fones: (11) 3156-1451 / (11) 97241- 4382

Sala de Imprensa da Sompo Seguros: <https://sompo.com.br/press-releases/>